REQUERIMENTO 5179

(Do Sr. Damião Feliciano)

Requer ação da Defesa Nacional com relação a proteção do litoral brasileiro.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, o seguinte pedido de informações:

Requeiro a Vossa Excelência o encaminhamento à Mesa desta Câmara dos Deputados, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República, de informações detalhadas acerca da política adotada pelo Ministério da Defesa e, em particular, pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, no tocante ao planejamento e às medidas eventualmente adotadas visando a proteção do litoral brasileiro.

Ocorre que, com a edição do Decreto n. 5.484, de 30 de junho de 2005, que aprovou a Política de Defesa Nacional, e do Decreto n. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Estratégia Nacional de Defesa, o Poder Executivo sinalizou com o que seria um grande passo para o posicionamento do Brasil no concerto das nações, no atinente ao poder militar.

Apenas planos e políticas, que se restringem à esfera retórica, não são suficientes para inculcar nos demais países a força dissuasória requerida por uma nação-continente. As riquezas da Amazônia verde e da Amazônia azul, o Atlântico Sul, podem despertar a cobiça de Estados desprovidos de recursos naturais de grande impacto atualmente, como as reservas petrolíferas



do pré-sal, ou em futuro próximo, como as reservas de água potável das bacias Amazônica e do Paraná-Prata. Além disso, o crime transnacional, de que são exemplos o narcotráfico, o tráfico de armas, o contrabando e a ação predatória sobre os recursos da biodiversidade marinha colocam em risco a soberania nacional.

Por outro lado, a pesca irregular tanto interfere no equilíbrio ecológico quanto configuram, quando praticada por estrangeiros, invasão injustificada da zona de exploração econômica exclusiva.

Numa perspectiva mais preocupante, por envolver aspectos novos no cenário mundial, estão as ações dos piratas modernos e quiçá, de terroristas. As ações do terrorismo internacional, cujos intentos, embora sejam geralmente seletivos em relação a países belicosos ou intolerantes, podem, a qualquer momento, dirigir-se a segmentos populacionais restritos em território nacional. Esse cenário é bastante possível, já que nosso país é mundialmente reconhecido como destino de imigrantes de variadas origens, que nos procuram justamente pela nossa tendência cordial pela tolerância à diversidade.

No campo das ações pacíficas, vimos com preocupação a dificuldade de deslocamento de nossos meios náuticos para a região do recente desastre da aeronave da empresa Air France, na região dos Penedos de São Pedro e São Paulo, no alto mar do Nordeste brasileiro. O fato nos alerta para a perigosa concentração desses meios em base naval do Rio de Janeiro, atrás da Ponte Rio-Niterói, onde ficam vulneráveis. É importante revitalizar as bases já existentes, como as de Aratu, no Recôncavo Baiano, a de Val de Cães, em Belém/PA, bem como a instalação de base no extremo nordestino, conhecida cabeça-de-ponte para o continente africano, já utilizada com sucesso pelas forças aliadas durante a Segunda Guerra Mundial.

No extremo Sul do litoral pátrio, há notícia da presença de navios estrangeiros, especialmente norte-americanos, que trafegam em território não guarnecido, causando suspeitas que poderiam inexistir se houvesse a presença constante de nossas forças na área, considerada vital pelo próprio governo. Se nossa guarda costeira é atribuição da Marinha, mediante as patrulhas navais e fluviais, cabe fortalecê-la para cumprimento eficaz de sua missão.

Nessa ótpica é que consideramos essencial o reequipamento de nossas forças combinadas, com a presença não só dos navios



de combate e de patrulha, estrategicamente distribuídos ao longo do litoral, como também de uma satisfatória aviação da Marinha, apoiada pelas bases aéreas litorâneas da Aeronáutica. Isso sem falar no necessário aumento da frota, mediante a aquisição de novas unidades, até mesmo para substituição gradativa das belonaves em processo de obsolescência, da construção de nosso submarino nuclear e na extensão de nosso mar territorial para 350 milhas, conforme admite a ONU, onde a plataforma continental atinge essa distância.

O contingenciamento orçamentário não deveria ocorrer para certas ações de governo, especialmente no tocante à defesa de nosso país. Só assim passaremos de uma marinha de águas marrons para uma marinha de águas verdes, pelo menos, segundo o conhecido critério de classificação das potências marítimas.

Não custa relembrar o alerta de Rui Barbosa, em sua crônica A lição das esquadras, publicada em 16 de setembro de 1898, há mais de um século, portanto:

"Povo descuidado, abrimos as pálpebras entre dois intervalos de sesta, à brisa da costa domada pelo sol, banhando-nos na tepidez do ar, na volúpia do colorido, na embriaguez ambiente da luz, e banindo d'alma os pensamentos do imprevisto, cerrando-a ao sussurro da consciência, que fala pelo rugir das águas eternas. O mar é o grande avisador. Pô-lo Deus a bramir junto ano nosso sono, para nos pregar que não durmamos. Por ora sua proteção nos sorri, antes de se trocar em severidade. As raças nascidas à beira-mar não têm a licença de ser míopes."

Sala das Sessões, em

de

de 2009.

Deputado DAMIÃO FELICIANO



2009_6459